

**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

Dotação feita nesta data

21/09/09

  
ASSINATURA

**LEI Nº. 298, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro a AVCP - Associação dos Voluntários Portadores de Câncer de São Simão - GO, na forma que especifica e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

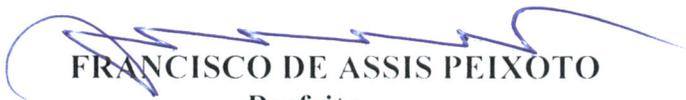
**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio financeiro, no exercício de 2009, até o limite de R\$20.000,00(Vinte mil reais), a **AVCP- Associação dos Voluntários Portadores de Câncer de São Simão - GO**, entidade civil e filantrópica assistencial, de direito privado, CNPJ nº 08.790.384/0001-03, com endereço a Rua 19, Quadra CA, Lote 02, Setor Popular, CEP nº 75.890-000, São Simão-GO.

§ 1º - A entidade filantrópica beneficiada com a doação deverá prestar constas da importância recebida no prazo de 20(vinte) dias, após o recebimento de cada parcela, a depender da prestação de conta da parcela vencida para o recebimento da parcela vicenda, a contar da assinatura do convênio.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (21/09/2009).**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
Prefeito